



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 41/ 2020. mjose

DATA : 2020/04/14	
NIPG : 7878/19	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 2889	PARA : Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Contratação de horas de maquina de rastos nos incêndios florestais
PROCESSO : ----	

DESPACHO :

Aprovo

Eduardo Tavares em 14-04-2020

PARECER :

Pode o Srº Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação supra referenciado.

Carla Victor em 14-04-2020

SEGUIMENTO:

TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

1.Decisão de abertura do procedimento por ajuste directo: despacho superior de 31.03.2020.

2.Entidade convidada a apresentar proposta: através do email datado de 01/04/2020.

-Tiago de Jesus Aires Caldeira Unipessoal,Lda

3.Período contratual: 1/06/2019 a 05/09/2019, com retroactividade (artº 287 do CCP).

4.Preço base: € 2.140,00 (dois mil cento e quarenta euros),sem IVA incluído;

5.Proposta: a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

Preço total proposto: € 2.140,00 (dois mil cento e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

Nestes termos,

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido,e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propomos:

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de , € 2.140,00 (dois mil cento e quarenta euros),,que para o efeito foi atribuído o respetivo nº de compromisso nº 388/2020, requisição 438/2020, do orçamento do Município do ano de 2020.

2. Adjudicação dos serviços a:

Tiago de Jesus Aires Caldeira Unipessoal,Lda

3.Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95ºdo CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

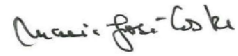
4. Foi já designado o trabalhador Nuno Miguel Camelo, conforme despacho de 18.02.2020 (pese embora pudesse ser nomeado no momento da adjudicação) para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar as horas apresentadas pelo prestador de serviços e submete-las superiormente para efeitos de processamentos dos pagamentos respectivos.

5.Notificação da decisão de adjudicação, para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

À consideração superior

A Técnica Superior:



14-04-2020 Maria José Costa